COMISSÃO DE JUSTIÇA
Relator: Cristiano Anunciação dos Passos
PL 245/2025 e Emenda 01

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Edil Rodolfo Antônio Lima de Oliveira, que "*Institui a 'Semana da Proteção Animal' no município de Sorocaba e dá outras providências.*

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico que, em exame da matéria, exarou parecer pela **ilegalidade** da proposição.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada, tendo o Presidente desta Comissão designado este relator, nos termos do art. 51 do Regimento Interno.

Procedendo à análise da propositura, embora reconheçamos seu interesse local, nos termos do inciso I do Art. 30 da Constituição Federal, **constatamos a vigência da Lei Municipal nº 8.812, de 2009, que *"Institui o Calendário Oficial de datas alusivas ao Meio Ambiente, no Município de Sorocaba e dá outras providências".***

Assim, a existência de Lei vigente acerca do mesmo assunto ocasiona a ilegalidade da proposição, uma vez que **o inciso IV do Art. 7º da Lei Complementar nº 95, de 1998, veda que o mesmo assunto seja disciplinado por mais de uma lei** a não ser que a lei posterior vise revogar, alterar ou complementar a lei anterior, básica, e isso seja feito sempre de forma expressa, quer especificando qual o dispositivo ou norma a ser revogada ou efetuando alterações ou complementações sempre no próprio texto da lei básica.

Por fim, a **emenda nº 01 altera o art. 1º da proposição, mas não saneia a ilegalidade** quanto à infração ao inciso IV do art. 7º da Lei Complementar nº 95, de 1998.

Ante o exposto, **o PL é ilegal** pela vigência da Lei Municipal nº 8.812, de 2009.

S/C., 15 de abril de 2025.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS
Relator

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800330039003300320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 380033003900330032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em **06/05/2025 16:49**
Checksum: **097EFF3DE87FEF426E795B9A4A4CA9C9E41B08CC0E8E738EB25AB4D62FC546D0**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em **07/05/2025 09:28**
Checksum: **833F061DC148EFA9A3B037090F270D12CFAEF37FA75C380AF5A6177F80F75893**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em **07/05/2025 09:43**
Checksum: **EED0457762F022CEFC4E373C59730AE67100491BADA4A75AA94265D1917A3EBC**